



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **REQUER** seja encaminhada ao **Professor Dr. Ruy Samuel Espíndola** a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, orgulhosamente parabeniza o **Professor Dr. Ruy Samuel Espíndola** pela condução a Presidência da **Comissão de Direito Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina (OAB/SC)**. A escolha representa o reconhecimento de sua destacada trajetória acadêmica e profissional, marcada pela excelência no estudo e na difusão do Direito Constitucional, bem como pelo permanente compromisso com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, da advocacia e das instituições jurídicas. Que sua gestão seja profícua e contribua significativamente para o aprimoramento do debate constitucional e para o desenvolvimento da ciência jurídica em Santa Catarina. Atenciosamente, Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual

